

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO:  
1502803-37.2017

SAA VARA CÍVEL

Aos 28 dias do mês de Janeiro de Dois Mil e (2020), nesta cidade e comarca de São Carlos/SP, onde eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento a respeitável AVALIAÇÃO, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL – que Prefeitura Municipal de São Carlos move a

Cyodete Laurentino  
pela qual procedemos À AVALIAÇÃO dos bens abaixo descritos:

" Um Terreno e suas possíveis Benfeitorias, situado neste município cidade de São Carlos/SP, à Rua Maria CRUKAYISE, 437; constituído do lote 35, da Quadra 17, do loteamento predominantemente residencial; diq. Gramado, melhor desento na matrícula nº 124.580 de fls. 35/40. Esta construída no terreno uma casa de moradia, constituída de 02 Quartos, 01 Sala, 01 Cozinha e 01 Banheiro sem muro. AVALIADA em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Sem mais. —

Feito(a) A AVALIAÇÃO, Em seguida lavrei o auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

O OFICIAL DE JUSTIÇA 